

PUBLICADO NO JORNAL  
DO MUNICIPIO

EM 08 / 10 / 2021

Func. Responsável



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 40/2021  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Torna ponto facultativo o dia 11 de outubro de  
2021 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federais, Estadual, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar ponto facultativo em todos os órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, o dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira).

Parágrafo único. Os serviços essenciais funcionarão de forma que não tenha a interrupção da continuidade dos serviços prestados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

*José Pedro da Silva*  
JOSÉ PEDRO DA SILVA  
Prefeito Constitucional